

Barcarena/PA, 07 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente,
Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores e Ilustríssimas Senhoras Vereadoras,

ASSUNTO: APRESENTA PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA À RUA LUIZA CLARA ANGELIM, BAIRRO JARDIM CABANO, COMO “PRAÇA MIGUEL KOZAK”.

Tenho a honra de submeter a essa Augusta Casal Legislativa Projeto de Lei que trata da criação da denominação da Praça localizada à Rua Luiza Clara Angelim, bairro Jardim Cabano, como “Praça Miguel Kozak”, no afã de eternizar o nome deste que foi um notório e admirável cidadão do município de Barcarena.

Miguel Kozak, foi um gaúcho que nasceu na cidade de Guaporé e que na década de 80 escolheu o Estado do Pará para construir sua vida.

No ano de 1985 chegou em Barcarena com objetivo de empreender diante da oportunidade proporcionada pelos grandes projetos industriais à época, notadamente a implantação da Albras/Alunorte.

Seu Miguel, como era carinhosamente conhecido, enveredou sua energia empreendedora no ramo da hotelaria. Em 1988 inaugurou seu primeiro empreendimento, o Hotel Equinócios, onde ao longo dos seus mais de 30 anos na sua trajetória empreendedora em Barcarena empregou centenas de pessoas e contribuiu para o desenvolvimento do turismo em nossa cidade.

Pessoa de coração grande e bondoso, sempre prezou por fazer o bem sem olhar a quem e sempre que possível de forma anônima e silenciosa, conservando toda sua discrição.

Tornou-se Barcarenense por opção e por acreditar nesta terra promissora e farta de oportunidades. Fez sua passagem no de 2021, deixando um legado e boas recordações de sua passagem por aqui, sucedendo o negócio para sua esposa, Laura Kozak, e filho, Michel Kozak, estes que igualmente mantêm suas raízes em Barcarena e impulsionam a rede de hotéis da família.

Por fim, a proposta de nomear a nova praça construída na Rua Luiza Clara Angelim, Bairro Jardim Cabano, como “Praça Miguel Kozak”, pretende fazer uma merecida homenagem ao cidadão que tanto contribuiu para a sociedade barcarenense.

Portanto, é evidente que o Projeto de Lei que ora se submete a análise dessa Augusta Casa Legislativa congratula, com a denominação da praça, este notório cidadão cabano.

Sendo estas as razões que justificam a propositura, submeto-a com o Projeto de Lei em si, para, após análise dessa Egrégia Casa Parlamentar dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público, repetido por todos os seus dignos pares, há de levar a que os elevados interesses da sociedade prevaleçam e se materializem na aprovação do que ora se propõe.

Cordialmente,

SINARA VILAÇA
Vereadora



Nº PROC.: 00000 - PLL 005/2023 - AUTORIA: Ver.ª Sinara Vilaça
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000250 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C9DF8C091C45089D295B5E8CEA86766F

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA À RUA LUIZA CLARA ANGELIM, BAIRRO JARDIM CABANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **VEREADORA SINARA VILAÇA**, no uso de suas atribuições legais, consoante disposição do Art. 29, Inciso XI da Constituição Federal do Brasil, bem como previsões contidas no Art. 52, Inciso III, e seguintes da Lei Orgânica do Município de Barcarena, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. A Praça existente à Rua Luiza Clara Angelim, bairro Jardim Cabano, nesta cidade, passa a denominar-se “**PRAÇA MIGUEL KOZAK**”.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcarena/PA, _____ / _____ 2023.

GABINETE DA VEREADORA SINARA VILAÇA, BARCARENA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

SINARA VILAÇA
Vereadora

Nº PROC.: 00000 - PLL 005/2023 - AUTORIA: Ver.ª Sinara Vilaça
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000250 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C9DF8C091C45089D295B5E8CEA86766F

